

PORTARIA Nº 949, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Substitui Fiscal substituto das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 511/2019 e substituir a Servidora Luciana Azevedo da Silva pelo Servidor Matheus Leandro Freiria que será o fiscal substituto pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, das Atas de Registro de Preços 146/2019 e 147/2019, originadas do processo licitatório Pregão Presencial 045/2019, com a finalidade de “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bolo para aniversário do município, lanches (coffe break) para atender as demandas das Secretarias Municipais e lanches (café da manhã) destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sorriso – MT, conforme Termo de Referência elaborado pelas Secretarias solicitantes.”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração